



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 343

Caracarái-RR, 08 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir o veículo Triton NAZ 3988, a fim de transladar com servidor que está acompanhamento remoção hospitalar de discente até a Emergência Hospitalar no município de Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	06.05.15
MARIA DE FÁTIMA OLIVERIA LIMA (TAE) (SIAPE: 273991)	Acompanhar remoção de discente até o Hospital da Região Sul do Estado, no município de Rorainópolis – RR.		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de maio de 2015.

Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso